INDICAÇÃO Nº **179/2009**

Os vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, ***no sentido de providenciar uma reforma no Pavilhão da Feira.***

JUSTIFICATIVA:

A feira-livre, realizada todas as sextas-feiras e aos domingos, é um evento que já faz parte da rotina de finais de semana dos munícipes santafessulenses.

De longa data, a feira vem sendo realizada no referido pavilhão, próprio para o acontecimento. Entretanto, devido à ação do tempo e dos fenômenos climáticos, o recinto, inevitavelmente, vem deteriorando-se a cada dia.

Referida situação dos pavilhões vem prejudicando o acontecimento das feiras, pois, nos dias de chuva e sol escaldante, torna-se impossível para os feirantes trabalharem com suas barracas no recinto, devido não haver proteção para os fenômenos imprevistos. Tal situação também vem incomodando a população, razão pela qual faz-se necessária a reforma do pavilhão, Daí a razão da presente propositura que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2009

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador DEM

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAI 2009
PROT. Nº 296
PROTOCOLO